



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1228 JATEÍ-MS, QUINTA FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022 PÁGINA 01 DE 11

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Termo Aditivo ao Contrato Administrativo	PAG	02
Extrato do termo Aditivo ao Contrato Administrativo	PAG	04
Extrato do Contrato Administrativo	PAG	05
Extrato de Termo de Distrato de Contrato de Trabalho	PAG	08
Extrato do termo de Contrato de Trabalho	PAG	09
Portaria	PAG	10
Aviso de Licitação	PAG	10
Termo de Homologação de Pregão Presencial	PAG	10
Dispensa de Licitação	PAG	10
Atos do Poder Legislativo	PAG	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, nesta cidade e na qualidade de Fiscal do Contrato, **Simone Cabral da Silva Medeiros**, portadora da CI sob nº 001189270 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.869.561-26; **Adriana Ferreira Torres** portadora do CI sob o nº. 1050907 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 829.628.041-87; **Eleni Teixeira dos Santos Felipe**, portadora da CI sob nº 290942 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.433.311-87; **Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos**, portadora da CI sob nº 645479 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.115.601-59, **Fernando Alves de Araújo** portador do CI sob o nº. 528106 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 480.901.901-12; **Rodrigo Félix da Silva**, brasileiro, portador da CI sob nº 10R1333928 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 480.887.301-04; **Alex Barbosa**, portadora da CI sob nº 1029973 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.805.831-49 e de outro lado a empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, centro, na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37, neste ato representado pelo Sr. **Flademir Cesar Polesel**, portador da Cédula de Identidade nº. 181998 SSP/MS, e do CPF nº. 337.459.271-68 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto o realinhamento de valores referente, ao preço dos combustíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: O aditivo de realinhamento do valor unitário por litro de gasolina comum passa de R\$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos) para R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis reais). Correspondente ao valor da gasolina comum terá seu valor realinhado em R\$ 0,30 (quarenta e um centavos) por litro. E será acrescido no saldo do contrato o valor de **R\$ 15.428,84** (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro reais).

Com o realinhamento do valor unitário por litro de Diesel Comum que passa de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos). Correspondente ao valor do diesel comum terá seu valor realinhado em R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) por litro. E será acrescido no saldo do contrato o valor de **R\$ 121.533,15** (cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Em decorrência da revisão prevista, será acrescido no saldo do contrato o valor de O valor do realinhamento será de R\$ 136.961,98 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), correspondente ao valor da gasolina comum que terá seu valor realinhado em R\$ 0,30 (trinta centavos) por litro, já o diesel comum terá seu valor realinhado em R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) por litro, passando o valor global do contrato para **R\$ 2.219.715,59** (dois milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: O período de vigência do Contrato continua o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí conforme dotação a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2018	TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0082	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2024	TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0094	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.00.000	FONTES
1.70.072	
1.80.501	

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0146	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.00.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0165	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.02.000	FONTES
1.14.039	
1.14.041	
1.14.045	
1.81.000	

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.00.000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.00.000	FONTE

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 18 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA LTDA

Flademir Cesar Polesel

Pela contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS**, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº.

049.051.991-15, residente e domiciliado na rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS**, inscrita no CNPJ sob nº 26.915.230/0001-74, com sede na Av. Reynaldo Massi, 1566, Ivinhema - MS, neste ato representada por seu administrador, **Rafael Ricardo Trevisan**, inscrito no CPF sob o nº 608.728.961-53, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e de valor com reajuste de acordo com IPCA, dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Informamos que o contrato será aditivado em 100% por mais 12 meses e com reajuste do IPCA do período, no percentual de 10,06 %, perfazendo o valor **R\$ 158.486,40 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, ou seja, **R\$ 13.207,20 (treze mil, duzentos e sete reais e vinte centavos)**. Dessa forma, o valor global do contrato passará para **R\$ 302.486,40 (trezentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: O período de vigência do Contrato será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, com a vigência até o dia 27/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí conforme dotação a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0046	RED
1.00.000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam em duas vias, o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 12 de janeiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

CNPJ: 26.915.230/0001-74

RAFAEL RICARDO TREVISAN

CPF nº 608.728.961-53

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

AUTO POSTO BIELA LTDA.

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 136.961,98 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), correspondente ao valor da gasolina comum que terá seu valor realinhado em R\$ 0,30 (trinta centavos) por litro, já o diesel comum terá seu valor realinhado em R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) por litro, passando o valor global do contrato para R\$ **R\$2.219.715,59** (dois milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 18 de Março de 2022.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA LTDA

CNPJ nº 73.479.396/0003-37

FLADEMIR CESAR POLESEL

Representante da Contratada

**REPUBLICADO
INCORREÇÃO**

POR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS.

OBJETO: Informamos que o contrato será aditivado em 100% por mais 12 meses e com reajuste do IPCA do período, no percentual de 10,06 %, perfazendo o valor **R\$ 158.486,40 (cento**

e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), ou seja, R\$ 13.207,20 (treze mil, duzentos e sete reais e vinte centavos). Dessa forma, o valor global do contrato passará para **R\$ 302.486,40 (trezentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, em decorrência da reprogramação do contrato. O período de vigência do Contrato será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, com a vigência até o dia **27/01/2023**.

DEMAIS CLÁUSULAS:

DATA:

ASSINATURAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
12 de Janeiro de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

CNPJ: 26.915.230/0001-74

RAFAEL RICARDO TREVISAN

CPF nº 608.728.961-53

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 106/2021

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO:

Fica acrescido o valor de **R\$ 27.001,20 (vinte e sete mil, um real e vinte centavos)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 620.238,48 (seiscentos e vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

05 de abril de 2022.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Fabricio da Silva Kintschev

CPF: 968.497.111-72

Pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 029/2022**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/2022**

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 028/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e ISAAC MARCONDES DUTRA - ME.

OBJETO: Fornecimento de marmitex e refeições na cidade de Dourados-MS, para atender os funcionários das Secretarias Municipais de Jateí-MS, que ora de passagem estiverem por aquela cidade prestando serviços em favor da Administração, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 54.420,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0013	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECCEL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0067	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0146	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0165	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.02.000	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 04 de abril de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Isaac Marcondes Dutra, administradora da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para locação de multifuncionais, impressoras e scanners, atendendo a demanda de diversas secretarias municipais de Jateí/MS, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0015	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE
R\$ 1.248,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.003	PROCURADORIA MUNICIPAL
03.092.0024.2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0025	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE
R\$ 1.248,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0048	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE
R\$ 11.532,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.0019.2050	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0035	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE
R\$ 1.248,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0019.2049	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0058	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE
R\$ 2.496,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECCEL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0070	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.01.000	FONTE
R\$ 5.208,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0019.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0111	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE
R\$ 1.248,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0119	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE
R\$ 1.464,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0150	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE
R\$ 1.248,00	VALOR

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0167	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.02.000	FONTE
R\$ 16.872,00	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0205	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE
1.29.00	FONTE
R\$ 3.960,00	VALOR

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0246	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE
R\$ 1.248,00	VALOR

VIGÊNCIA: 30 de Março de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 30 de Março de 2022.

ASSINATURAS: Éraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Adamastor Arcanjo Junior, representante da Contratada; e, as testemunhas.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 002/2022

Partes	Município de Jateí/MS Rosa da Silva
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 016/2022, celebrado em 03 de Janeiro de 2022, entre o Município de Jateí e a Auxiliar de Serviços Gerais Rosa da Silva.
Data do Distrato	31 de Março de 2022.
Signatários	Éraldo Jorge Leite – p/distratante Rosa da Silva – Distratado
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 003/2022

Partes	Município de Jateí/MS Osmar Silva de Oliveira
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 006/2022, celebrado em 03 de Janeiro de 2022, entre o município de Jatei e o Trabalhador Braçal Osmar Silva de Oliveira.
Data do Distrato	04 de Abril de 2022.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/distratante Osmar Silva de Oliveira – Distratado
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 074/2022

Partes	Município de Jateí/MS Rosa da Silva
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Profissional de Apoio Escolar, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Vigência	01/04/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 2.018,60 (Dois mil e dezoito reais e sessenta centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Abril de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosa da Silva – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 075/2022

Partes	Município de Jateí/MS Izabel Pessoa Dias de Araújo
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Jardineiro, a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Vigência	06/04/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 1.730,23 (Um mil e setecentos e trinta reais e vinte e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2063 – Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	06 de Abril de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Izabel Pessoa Dias de Araújo – Contratada

PORTARIA

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE ABRIL DE 2022

"Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 90, Inciso III e o artigo 106, da lei complementar nº 015 de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **MARIA APARECIDA RAIMUNDO DOS SANTOS**, contratada temporariamente, ocupante de cargo Merendeira, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, a contar do dia 28/03/2022 a 25/07/2022, devendo retornar em 26/07/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 28 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Abril de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por lote (global), no dia **27 de abril de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A, B e grupo E, para atender as necessidades das unidades municipais de saúde de Jateí/MS em conformidade com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 07 de abril de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO PRESENCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 05/04/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2022, Processo Administrativo nº. 037/2022, que teve por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação e instalação de móveis planejados, painéis, marmoraria, incluindo peças elétricas e hidráulicas para completa utilização do ambiente, para atender as necessidades da Administração Pública deste Poder Executivo Municipal, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como no Projeto Técnico e Memorial Descritivo, do tipo menor preço por lote (Global), em favor da empresa: **MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI**, CNPJ sob o nº 26.562.781/0001-00, localizada na Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, nº 799, Centro, Cep. 87.570-000, na cidade de Francisco Alves – PR, pelo valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 07 de abril de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da semana santa, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 020/2022, junto a empresa **MARCIA CRISTINA DE JESUS** - CNPJ: 26.812.683/0001-75, com sede na Estrada Iguassu, S/N, Zona Rural, CEP: 79.710-000, na cidade de Vicentina/MS, no valor total de R\$ 22.190,00 (vinte e dois mil cento e noventa reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 07 de abril de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 007/2022 AO CONTRATO Nº 006/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS E

VANDERLEY CARLOS MALHEIROS MEI (Nome Fantasia) US. INFORMATICA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 006/2021.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 08 (oito) meses, tendo seu término em 06/12/2022.

DO VALOR: o valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.593,75 (um mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), pela prestação de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 06/04/2022.

ASSINAM: EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – **CONTRATANTE;**

VANDERLEY CARLOS MALHEIROS MEI (Nome Fantasia) US. INFORMATICA-**CONTRATADA.**

Jateí - MS, 06 de abril de 2022.

